

DECRETO Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE DIRCEU ARMSTRONG”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que é uma pessoa ilustre deste Município e que veio a falecer;

CONSIDERANDO que a muitos anos foi Funcionário Público Estadual, tendo como filhos os funcionários Públicos ADRIANO ADAO FARIA NOVAKI e MARIA DE LURDES ARMESTRONG;

CONSIDERANDO que a sua obra, o seu legado e seu exemplo de vida devem servir de estímulo para os Barraturvenses e ainda, que todos os Barraturvenses prestam o voto de pesar para a sua família nesta oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no âmbito do Município de Barra do Turvo/SP por conta do falecimento de **DIRCEU ARMSTRONG**, ocorrido hoje, dia 27 de abril de 2015.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Barra do Turvo, o período vespertino do dia de hoje, das 13:00 as 17:00.

Art. 3º. O expediente normal voltará **no dia 28 de abril** (Terça-Feira) de 2015, a partir das **07h00min.**

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP, 27 de abril de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br